



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROAD n. 525/2023

Interessado(a): SEGESP - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assunto: **Contratação de Instituições Financeiras para prestar o serviço de pagamento dos valores da folha salarial e outras indenizações.**

Disponibilizamos, para o conhecimento das interessadas, esclarecimentos em relação ao **Edital de Credenciamento n.º 03/2023**, com vistas à prestação de serviços de pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a magistrados e servidores, ativos e inativos, pensionistas civis e estagiários do TRT4, a serem pagos no Brasil.

QUESTIONAMENTOS:

1) Encaminhamos pedido formal para prorrogação do prazo de entrega da documentação de credenciamento ao Edital de Credenciamento nº 03/2023 em mais 30 dias (até 22/08/2023).

A justificativa é que no prazo de 31/07/2023 não conseguiremos obter as análises e autorizações de todos os escalões competentes para aprovação do negócio dentro do Banco do Brasil.

RESPOSTA: Esclarecemos que o Credenciamento é procedimento auxiliar das contratações regidas pela Lei n.º 14133/2021. Assim, o prazo de publicidade observa, por analogia, o prazo previsto na alínea “a” do inciso II do Art. 55 do referido diploma legal. Ademais, ressaltamos que o presente procedimento é a republicação do Credenciamento n.º 2/2023., sendo que as alterações promovidas no Edital visam ampliar a participação, visto que a forma de remuneração foi reduzida significativamente em relação às regras anteriores.

2) Considerando que o item 2.1 do Edital informa que o Edital será revogado caso nenhuma Instituição Bancária tenha encaminhado documentos para credenciamento até o dia 31/07/2023, será possível encaminharmos o Pedido de Credenciamento

posteriormente ao prazo de 31/07/2023, caso alguma outra Instituição apresente a documentação dentro do referido prazo?

RESPOSTA: Sim, caso haja interessados no credenciamento até o dia 31/07/2023, o Edital vigorará por prazo indeterminado, enquanto perdurar o interesse da Administração, admitindo-se o cadastramento permanente de novos interessados, conforme disposto no item 2 do Edital.

documento assinado eletronicamente
JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO
Agente de Contratação